



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 70ª – SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2024, EM BRASÍLIA (DF).

Às quatorze horas do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Dorgivânia iniciou os trabalhos registrando seu agradecimento pela presença de todos os membros da Câmara e pela colaboração da equipe de apoio da Coordenadoria de Política Institucional. Desejou uma reunião produtiva e ressaltou a relevância da participação ativa de todos os envolvidos, destacando a importância da contribuição de cada um para o sucesso dos projetos sob a responsabilidade da pasta. **1. Código de Conduta** – Dorgivânia informou aos membros da Câmara que será exibido o último vídeo da série, abordando o tema: Conflito de Interesses e Política de Brindes. **2. Organização e Controle dos Projetos Sociais/2024: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253); CFC Mulher Contabilista (3011/3011) e CFC Inclusão e Diversidade (2008/291)** – Dorgivânia iniciou a reunião parabenizando os Coordenadores das Comissões Nacionais pela excelência na condução das reuniões e ações junto as Comissões Estaduais. **CFC Voluntário** – A Vice-Presidente Dorgivânia franqueou a palavra ao Conselheiro Maurício, que informou sobre as atualizações do Sistema de Voluntariado, destacando que a demanda se encontra em estágio avançado. Informou também que, no dia 07/11, foi realizada uma reunião online com a Comissão Nacional CFC Voluntário, tendo como pauta a Educação Financeira e a Destinação do Imposto de Renda. **CFC Jovem** – A Vice-Presidente Dorgivânia compartilhou informações sobre as ações estruturantes a serem desenvolvidas pelos membros da Comissão de Coordenadores Estaduais. As iniciativas terão como foco visitas às Instituições de Ensino Superior (IES), com a realização de 335 palestras, até dezembro de 2025, previstas para alcançar um público estimado de 10.000 alunos. Na sequência, Dorgivânia observou que as palestras proporcionarão aos alunos de Ciências Contábeis acesso a conteúdos atualizados e práticas relevantes para sua formação profissional, complementando o currículo acadêmico com temas de alta aplicabilidade no mercado de trabalho. Com um alcance de 10.000 alunos, a iniciativa contribuirá para a disseminação de boas práticas contábeis e éticas, promovendo a conscientização e o engajamento dos estudantes com questões de relevância nacional e internacional para a profissão contábil. **CFC Mulher** – A Vice-Presidente concedeu a palavra à Coordenadora da Comissão Nacional CFC Mulher, Conselheira Marlise Alves, que informou que as Coordenadoras Estaduais estão promovendo o "Dia do Empreendedorismo Feminino", com

foco, ainda, no desenvolvimento de Business Intelligence (BI) e na formação contínua de liderança. **Projeto: (2008/291) – Comissão CFC da Inclusão e da Diversidade:** A Vice-Presidente Dorgivânia informou que o membro da Comissão, Renildo, enviou sugestões pertinentes e valiosas. Adicionalmente, foi comunicada a realização do Encontro Nacional da Inclusão e da Diversidade, que ocorrerá em Natal/RN, no período de 15 a 17 de maio de 2025.

3. Projeto (2008/269) – Comissão Eleitoral e Projeto: (5018/500) – MCCE. Comissão Eleitoral – Dorgivânia Arraes parabenizou a realização do evento promovido pela Comissão de Contabilidade Eleitoral do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no dia 7 de novembro, na sede do CFC, no âmbito do processo de elaboração e aprovação da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TPE 01, voltada à contabilidade aplicada a partidos políticos e eleições. A vice-presidente do CFC destacou que o encontro contou com a presença de representantes de partidos políticos, em sua maioria contadores, além de advogados especializados, com o propósito de debater o conteúdo da norma e sua relevância para o setor. O evento proporcionou um ambiente para o intercâmbio de sugestões e críticas, permitindo contribuições valiosas para o aprimoramento do texto da norma. **MCCE** – A vice-presidente informou aos membros da Câmara que o conselheiro Haroldo Santos Filho, representante do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) na Diretoria do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), tem participado de maneira ativa nas reuniões do Movimento. Destacou ainda que as pautas dessas reuniões têm se centrado nas eleições municipais de 2024, com ênfase na promoção de eleições limpas, objetivo principal do movimento. A reunião foi encerrada às 17h30 do dia 11 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Às nove horas do dia 12 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello.

4. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF): Dorgivânia Arraes concedeu a palavra ao coordenador da Comissão de Trabalho do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Adriano Marrocos, que, na oportunidade, informou aos membros da Câmara que está aguardando o posicionamento do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, José Carlos Fonseca, para dar prosseguimento às ações de aprimoramento do Sistema Web (Declaração de Imposto de Renda - IRPF) sugestões enviadas pelo CFC.

5. Projeto (2011/2011) – Assessoria Parlamentar. Discussão sobre a Reforma Tributária – Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) Senado Federal. Dorgivânia informou que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tem intensificado tratativas junto aos Senadores para garantir a participação de seus representantes, os contadores Márcio Schuch e Fellipe Guerra, nas audiências públicas referente ao Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024, que trata da regulamentação da Reforma Tributária no Brasil. As audiências, que ocorrerão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, são de grande importância para o setor contábil, uma vez que a proposta de reforma trará alterações significativas na estrutura tributária do país e impactará diretamente a atuação dos profissionais da área. Observou ainda que o PLP estabelece diretrizes cruciais para a implementação da Reforma Tributária, e a participação dos profissionais do CFC visa assegurar que as mudanças promovam um ambiente tributário mais justo, transparente e eficiente, sem prejudicar as funções essenciais exercidas pelos contadores no Brasil.

6. Pauta fixa da Vice-presidência de Política Institucional (VIPI) no Conselho Diretor (Ações Estruturantes): Dorgivânia Arraes informou que a Ação Estruturante da Vice-presidência de Política Institucional estará direcionada ao fortalecimento da imagem profissional da Contabilidade. A meta estabelecida é a realização de 335 palestras nas Instituições de Ensino Superior (IES), com previsão de alcançar um público estimado de 10.000

participantes até dezembro de 2025. A vice-presidente destacou que o desenvolvimento dessa iniciativa contará com a colaboração da Comissão CFC Jovem. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia 12 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**

Contador **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**

Contador **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**

Técnico em Contabilidade **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**

Coordenadora **LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila de Mello Correa Silva, Coordenadora**, em 25/11/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Vice-Presidente**, em 25/11/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira, Conselheira**, em 26/11/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 02/12/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 02/12/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601710** e o código CRC **0C640B54**.